



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.842 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2025-2027.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.540 de 13 de Agosto de 2014 e o
Decreto Municipal 6.846 de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº
7.592, de 12 de Janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 284/2025 da Prefeitura Municipal de Andirá;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 do Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional realizada em 10 de junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional – CONSEA, mandato 2025-2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante:

Titular: Michelle Pereira de Miranda Farias

Suplente: Taciana de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: José Odair Bonacin

Suplente: Laiza Ariel Nunes de Souza

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Alves Consentino

Suplente: Ana Lígia Bonacin Menegassi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Comercial e Empresarial de Andirá – ACEAD:

Titular: Paulo Sergio da Silva

Suplente: Elves Mateus Trabaquini

Pastoral da Ação Social São Vicente de Paula:

Titular: Solange de Fátima da Costa Barboza

Suplente: Mitico Watanabe

Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

Suplente: Kelen Cristina Ribeiro Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Associação dos Produtores Rurais do Recanto Feliz – ASPROFIZ:

Titular: Aparecido Luciano Ribeiro

Suplente: Mayara Frontelli Ribeiro

Pastoral da Criança:

Titular: Lucinéia Aparecida da Cruz

Suplente: Ligia Regina dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andirá:

Titular: Ronnie Francys Briganti Nogueira

Suplente: Benedita Soares Leonel

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (mandato 2025-2027), terá vigência até o dia 10 de junho de 2027.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 25 de junho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal